

INFORMÁTICA JURÍDICA

2. Pretendendo entregar requerimento probatório através do Citius, explique fundamentadamente como deverá proceder para juntar aos autos uma planta de delimitação da propriedade, cuja dimensão física se aproxima à de uma folha A3 e que constitui prova documental descrita do referido requerimento. (2v)

R: O documento em causa, pelas suas dimensões – excede o tamanho A4 - e formato, não é passível de entrega electrónica, pelo que deve ser entregue em suporte físico, nos termos da interpretação conjugada do artigo 150º, nº 4 do CPC e do artigo 5º, nº 5 al. b) da Portaria 114/2008 de 6 de Fevereiro. A referida planta deveria ser apresentada, por qualquer outro meio admissível de entrega previsto no CPC, no prazo de 5 dias, após o envio dos formulários e ficheiros através do sistema informático CITIUS.

3. António, advogado, abriu no dia 20-04-2012 uma notificação electrónica, sendo que no canto superior direito da mesma se pode ler “Certificação Citius: Elaborado em 16-04-2012”.

Em que dia António se considera notificado? Justifique a sua resposta. (2v)

R: A notificação electrónica presume-se efectuada na data de expedição (art. 254º, nº 5 do CPC)

De acordo com o nº5 do art. 21º A da Portaria nº 1538/2008 de 30 de Dezembro, “ O sistema informático CITIUS assegura a certificação da data de elaboração da notificação, presumindo-se feita a expedição no terceiro dia posterior ao da elaboração, ou no primeiro dia útil seguinte a esse, quando o final do prazo termine em dia não útil.”

O notificando considera-se notificado 3 dias após a elaboração da notificação ou no primeiro dia útil seguinte (quando o final do prazo termine em dia não útil), o que significa que António considera-se notificado no dia 19.04.2012.

4. Carlos Sousa é sócio gerente da empresa C. Sousa - Sociedade Unipessoal, Lda., cujo objecto social se circunscreve à compra e venda de veículos ligeiros novos e usados. No exercício da sua actividade comercial, vendeu a Maria de Fátima Rocha o veículo de marca BMW 320 Coupe, de 2008, com a matrícula 32-32-IA.

Diga se Carlos pode realizar no site www.automovelonline.mj.pt o respectivo pedido de registo de transmissão de propriedade daquele veículo vendido por aquela sociedade a Maria de Fátima. Justifique a sua resposta.. (2v)

R: A resposta será afirmativa, atento o alargamento da legitimidade para a prática destes actos ao vendedor carreada pela alteração ao Regulamento do Registo Automóvel operada pelo DL 20/2008 de 31 de Janeiro, regulamentada pela Portaria 99/2008 de 31 de Janeiro.

Nestes casos, o gerente da sociedade vendedora deverá demonstrar, a sua qualidade de representante legal da sociedade vendedora e o objecto social da mesma, indicando código de acesso a certidão permanente da sociedade em causa ou juntando print em formato digital (*.pdf, *.gif, *.tiff ou *.jpeg) dessa certidão na realização do acto on-line no sítio da internet www.automovelonline.mj.pt e, posteriormente, deverá remeter os originais dos documentos que serviram de base ao pedido de registo electrónico, via correio, a um dos Serviços de Registo Competentes. Deverá ser valorizada, para efeitos de diferenciação de conhecimentos, a indicação do Despacho nº 11169/2008 de 17/04 (2ª Série) que determina quais os Serviços de Registo Competente para arquivamento.